



ATO DE DESTITUIÇÃO / DESIGNAÇÃO DE FISCAL

RESOLUÇÃO Nº 015/2024

O Presidente do Fundo Municipal de Educação de Itaboraí / Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Roana Pereira de Souza**, ocupante de cargo público, mat. nº 47.367, CPF nº 132.091.257-59, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO**, dos **Processos nº 449/2017, 1342/2010, 450/2017, 462/2017, 479/2017, 677/2017, 2812/2011, 1088/2010, 4486/2019, 8128/2013, 483/2017, 2344/2011, 5591/2009, 158/2019, 3426/2010, 522/2018, 2099/2012, 314/2017, 460/2017, 2053/2018, 452/2017, 3907/2021, 1307/2022, 2634/2022, 2507/2022, 5741/2021, 5550/2021** relativo a locação de imóveis administrativos vinculados ao Fundo Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Educação, para funcionamento das Unidades da Escolares da Rede Municipal de Ensino, Sede da Secretária Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB - Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, depósito e galpão de veículos, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, **resolve destituir** a servidora **Débora Pinto Pereira**, ocupante do cargo público, mat. 47.907, CPF nº 140.847.047-09 e **designar** a servidora **Elaine Cristina Azeredo de Carvalho**, ocupante de cargo público, **mat. nº 45.357**, CPF nº 037.288.057-69, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.

Art. 2º - Designar também o servidor **Vanilson Gomes de Souza**, ocupante de cargo público, mat. nº 48.096, CPF nº 000.532.447-62 para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO**, decorrente dos **Processos nº 449/2017, 1342/2010, 450/2017, 462/2017, 479/2017, 677/2017, 2812/2011, 1088/2010, 4486/2019, 8128/2013, 483/2017, 2344/2011, 5591/2009, 158/2019, 3426/2010, 522/2018, 2099/2012, 314/2017, 460/2017, 2053/2018, 452/2017, 3907/2021, 1307/2022, 2634/2022, 2507/2022, 5741/2021, 5550/2021**, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **Odimar Pereira Albernaz**, ocupante de cargo público, mat. nº 47.358, CPF nº 888.666.477-20, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 19 de março de 2024.

Maurício Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Educação

Matrícula 44.719

Ciência dos servidores municipais designados:

Fiscal titular: Roana Pereira de Souza, mat. 47.367

Fiscal substituto: Elaine Cristina Azeredo de Carvalho, mat. 45.357

Gestor titular: Vanilson Gomes de Souza, mat. 48.096

Gestor substituto: Odmar Pereira Albernaz, mat. 47.358

*Publicado,
em 19/03/24
no DOE-ITA,
edição N.º 55
Ano VI.
Pereira
47.611*



Para verificar a autenticidade, acesse:
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: **d3365c0e-e520-11ee-88ba-e69d40257834**
Código CRC: **496565321**

Documento elaborado por sistema padronizado [SIS/ADM], vinculado ao Processo Administrativo nº 5550/2021. Verificador: d3365c0e-e520-11ee-88ba-e69d40257834. CRC: 496565321. Tipo Form: CDM_090